



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



Ofício n.º 423/2014/CM

Montenegro, 09 de outubro de 2014.

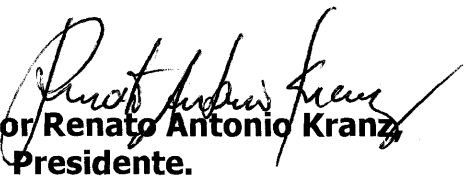
A Sua Excelência o Senhor
PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Devolução Projeto Lei n.º 146/2014

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em atendimento ao Ofício n.º 877/2014-GP, estamos procedendo a devolução do Projeto de Lei n.º 146/2014, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 31.834,00, juntamente com o Processo Administrativo nº 7939/2014.

Atenciosamente,


Vereador Renato Antonio Kranz
Presidente.

AEM